

Ofício n.º 117/2015/GPRES-WJT

Cuiabá, 9 de fevereiro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Rua J – Quadra 1 – Lote 5 Setor A - Centro Político Administrativo
CEP: 78.049-906
Cuiabá - MT

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Acórdão nº 2.855/2014-TP, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição nº 531, de 18/12/2014, às págs. 28/30, do Processo nº 19.886-2/2013-TCE/MT, que trata de Homologação de Julgamento Singular, nos autos da Representação de Natureza Interna, em desfavor da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, gestão do Sr. Cinésio Nunes de Oliveira, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da decisão para conhecimento.

Informamos ainda, que o inteiro teor da decisão encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal (<http://www.tce.mt.gov.br/protocolo>). Ao acessar a ferramenta “*Pesquisa de Processos*”, digitar apenas o número e o ano do referido processo.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)
Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente